



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 161/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 405/2024
Protocolado em: 28/11/2024 11h37

Da: Câmara Municipal de Aimorés-MG

Para: Coordenadoria de Pós Deliberação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Objeto: Resposta ao Ofício 21000/2024, referente ao Processo nº1167312

Exma. Sra. Giovanna Lameirinhas Arcanjo,

A Câmara Municipal de Aimorés, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a dilação do prazo até a data de 20 de dezembro de 2024 para apresentar resposta ao Ofício nº 21000/2024, tal pedido se faz necessário para aprovação e promulgação da Resolução competente.

Cordialmente,

Gustavo Calvão Caser
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **10PKS-AGQC-AAVKR-HMDHB-65GZQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 161/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 28/11/2024 11:32:11

Hash Interno: 9mdqzy0uupsohirkgo1nq70rntimnwmmdfqmm669



Chave de Verificação

1OPKS-A6QQC-AAVKR-HMDHB-65GZQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 28/11/2024 11:37

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **1OPKS-A6QQC-AAVKR-HMDHB-65GZQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

